

MARCOPOLO S.A.
CNPJ nº 88.611.835/0001-29
NIRE nº 43300007235
Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

Em reunião do Conselho de Administração da MARCOPOLO S.A., realizada em 22 de agosto de 2024, foi aprovado o quanto segue: 1) JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO: o pagamento de juros sobre o capital próprio por conta do presente exercício a razão de R\$0,051 por ação representativa do capital social da companhia, e de juros sobre o capital próprio por conta de exercícios anteriores a razão de R\$0,031 por ação representativa do capital social, juros esses a serem imputados ao dividendo obrigatório declarado antecipadamente por conta do exercício de 2024. Do referido valor será retido o Imposto de Renda na Fonte, de acordo com a legislação em vigor. Os valores dos juros ora aprovados serão creditados na conta individualizada de cada acionista no dia 28 de agosto de 2024, com base nas posições dos acionistas em 28 de agosto de 2024, e serão pagos a partir do dia 06 de setembro de 2024, sendo que as ações da companhia, a partir do dia 29 de agosto de 2024, inclusive, serão negociadas ex-juros. Os juros ora aprovados são imputados ao dividendo obrigatório declarado antecipadamente, por conta do corrente exercício, pelo seu valor líquido, em conformidade com o Artigo 2º da Resolução CVM nº 143/2022; 2) DIVIDENDOS: o pagamento de dividendos à razão de R\$0,038 por ação representativa do capital social da companhia, a serem imputados ao dividendo obrigatório declarado antecipadamente por conta do exercício de 2024. Os dividendos ora aprovados serão creditados na conta individualizada de cada acionista no dia 28 de agosto de 2024, com base nas posições dos acionistas em 28 de agosto de 2024, e serão pagos a partir do dia 06 de setembro de 2024, sendo que as ações da companhia, a partir do dia 29 de agosto de 2024, inclusive, serão negociadas ex-dividendos; e 3.) RECOMPRA DE AÇÕES: Amparados na letra “i” do Artigo 19 do Estatuto Social, e com base no que dispõe a Resolução CVM nº. 77/22 e o Artigo 30 da Lei das S.A., foi aprovada a aquisição pela Companhia de ações de sua própria emissão, ficando autorizada a aquisição, a preço de mercado, de até 5.000.000 (cinco milhões) de ações preferenciais escriturais de emissão da Companhia, o que corresponde a até 0,74% do total das ações preferenciais escriturais de emissão da Companhia em circulação no mercado. As

ações serão adquiridas para fazer frente aos planos de remuneração baseados em ações vigentes, para permanência em tesouraria, cancelamento e ou posterior alienação. A Companhia possui atualmente 5.432.975 ações preferenciais escriturais em tesouraria, o que representa 0,48% do total das ações preferenciais escriturais de emissão da Companhia, sendo que o número de ações em circulação no mercado, excluídas as detidas direta ou indiretamente pelos acionistas controladores, por pessoas a eles vinculadas e pelos administradores, é de 672.283.651 ações preferenciais escriturais. As aquisições serão realizadas no prazo máximo de até 6 meses, com término em 23 de fevereiro de 2025, e serão intermediadas pelas corretoras Ágora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., que poderão executar as ordens nos dias de segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira.

Caxias do Sul, 22 de agosto de 2024

JOSÉ ANTONIO VALIATI
Diretor de Relações com Investidores